



LEI N° 3.630 DE 26 DE MAIO DE 2023



LEI N° 3.630 DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Denomina a praça localizada entre a Rua Getúlio Vargas e Rua José do Patrocínio no Bairro Vila Eduardo – Praça Israel Pereira Pequeno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica demoninada a praça localizada entre a Rua Getúlio Vargas e Rua José do Patrocínio, em frente à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida no Bairro Vila Eduardo - **Praça Israel Pereira Pequeno.**

Art. 2º - Deverá ser apostila em local de destaque, placa alusiva à denominação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/86D8-AF7B-8E3E-7F4F>

